

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DA EMPRESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto Contratação de artista por inexigibilidade de licitação, para comemorar a emancipação política do município de Cupira/PE, que ocorrerá no dia 29 (vinte e nove) de dezembro de 2024. Secretária de Cultura Turismo e Desporto Amador. Art. 74, II da Lei nº 14.133/2021.

A administração tomou para si a responsabilidade dos serviços conforme objeto acima.

No presente caso, a escolha para contratação das empresas:

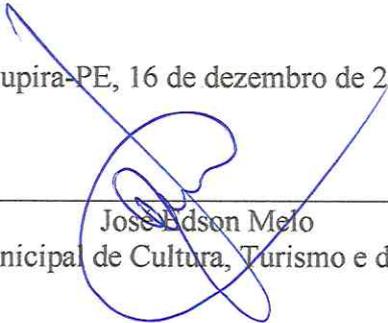
1. **VITÓRIA FREITAS EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA – ME (VITORIA FREITAS)**, inscrita no CNPJ sob nº 47.187.473/0001-40, com sede na Rua Tabaiaras nº 232, Bairro/Ilha do Retiro, Recife – PE, CEP: 50.750-230, e-mail: sabrina@luanpromocoos.com.br, Tel (81)2138-7900, o valor da contratação será de R\$ 60.000,00 (sesenta mil reais) conforme proposta de preço apresenta e comprovação que os valores pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.
2. **LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA (EXITO PROMOÇÕES E VENTOS)**, inscrita no CNPJ sob nº 05.102.456/0001-86, com sede na Rua Tabaiaras nº 232, complemento: 218, Bairro/Ilha do Retiro, Recife – PE, CEP: 50.750-230, e-mail: jfpublic@bol.com.br, Tel (81) 2138-7900. Show de **GERALDINHO LINS** e banda é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme proposta de preço apresenta e comprovação que os valores pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.
3. **NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.079.444/0001-92, com sede na Av. da Paz nº 1.864, complemento: Edf. Terra Brasiliis, Sala 505, Bairro/Centro, Macéio – AL, CEP: 57.020-440, e-mail: contatonovaproducoes@hotmail.com, Tel (82) 1111-1111, (82) 2222-2222. Show de **MANO VALTER** com valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) conforme proposta de preço apresenta e comprovação que os valores pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

Consagradas no Procedimento administrativo 076/2024 Inexigibilidade 008/2024 conforme objetivo acima descrito

Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 16 de dezembro de 2024



José Edson Melo
Secretário Municipal de Cultura, Turismo e desporto Amador